



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 464 /2011 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 022/2011 de 12 de maio de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de PITANGUI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 022/2011, de 12 de maio de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

| Nome | Nº da Inscrição |
|-----------------------------|-----------------|
| 1. FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS | 72 |
| 2. JOÃO VITORIO DA SILVA | 716 |

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS